

(1)

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

29/09/2021

Solicitamos a apresentação da proposta (sugestão de planejamento) conforme abaixo.

Para a participação será necessário estar de posse prévia de Dados Referenciais 1 ~ 3 ([Especificação], [Quadro de avaliação da proposta] e [Nota explicativa de concorrência de consignação de divulgação]) conforme consta no item 4. (2).

Assessoria Cultural do Consulado Geral do Japão
Fundação Japão

NOTAS

1. RESUMO DO TRABALHO

- (1) Denominação do trabalho: Elaboração de dados para divulgação.
- (2) Conteúdo do trabalho (Especificação e condições de trabalho): conforme [Especificação] de Dados Referenciais 1.
- (3) Prazo para execução ou prazo de contrato: conforme [Especificação] de Dados Referenciais 1.

2. QUALIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Ter experiência na produção de vídeos promocionais para órgãos governamentais, órgãos relacionados ao governo (exceto entidades públicas regionais) ou empresas japonesas radicadas no Brasil nos últimos 05 (cinco) anos, e que satisfaçam as condições de trabalho constante da [Especificação] de Dados Referenciais 1.

3. PADRÃO DE AVALIAÇÃO

Conforme [Quadro de avaliação do plano] de Dados Referenciais 2

4. PROCEDIMENTOS E OUTROS

- (1) Departamento encarregado: Assessoria Cultural do Consulado Geral do Japão – Fundação Japão (doravante dito Fundação)
Encarregado: Gaku Sasao, e-mail: gsasao@fjisp.org.br
- (2) Prazo para entrega de Dados Referenciais, local e forma de entrega.
Os participantes deverão receber os Dados Referenciais abaixo 1~3 (identificar a entidade pertencente, comunicar-se com o encarregado acima por e-mail).
Após o recebimento de Dados Referenciais 1~3, o encarregado se comunicará no mais tardar até o dia útil seguinte. Todos os documentos serão enviados em PDF, e o seu aparelho deve ficar no estado de recepção nesta configuração. E também, deve estar atento com o prazo da entrega dos documentos conforme item 5 (1).
Dados referenciais 1 : [Especificações]
Dados referenciais 2: [Quadro de avaliação dos planos]
Dados referenciais 3: [Nota explicativa da concorrência de consignação do plano de divulgação]

5. DOCUMENTOS SOLICITADOS: conforme [Nota explicativa da concorrência de consignação do plano de divulgação] de Dados Referenciais 3

(1) Prazo de entrega:

Até 13/10/2021, 18h00min. (※2) por e-mail

※2 Horário da República Federativa do Brasil. Idem para Dados Referenciais 1~3.

(2) Local de entrega: idem a 4.(1) acima.

6. OUTROS

(1) O idioma a ser utilizado para a confecção de documentos e no processamento será o japonês ou o português (Brasil); a moeda só poderá ser japonesa ou brasileira.

(A moeda japonesa será convertida em R\$ pela taxa TTS do Banco Central do Brasil da data da entrega do documento, por este Centro)

(2) As despesas decorrentes da remessa de documentos correrão por conta do apresentante. Os originais não serão devolvidos independentemente dos resultados da avaliação.

(3) Fiança de contrato: isento

(4) Obrigatoriedade da elaboração do contrato: sim

(5) Audiência sobre documento de planejamento (entrevista): não

(6) Previsão de firmar contrato de consignação entre as partes sobre outras atividades correlacionadas a este trabalho: sim

(7) Nulidade da proposta:

A proposta será anulada caso se enquadre num dos itens abaixo:

a) As propostas apresentadas pelo participante faltoso com o cumprimento às normas estabelecidas no item 5.(1).

b) O trabalho não classificado na linha do limite do [Quadro de avaliação do plano].

c) Quando extrapolar o valor estabelecido em [Nota Explicativa da Concorrência da consignação do Plano de Divulgação] de Dados Referenciais 3.

d) Quando não chegar ao acordo com a Fundação sobre as negociações constantes da [Nota Explicativa da Concorrência da Consignação do Plano de Divulgação] de Dados Referenciais 3.

(8) As inquirições serão atendidas pelo encarregado citado no item 4.(1) e deverão ser feitas, considerando o prazo necessário para resposta que levará de 1 a 2 dias úteis, para cumprir o prazo de entrega citado no item 5.(1). Os detalhes da questão e a resposta serão enviados pelo encarregado ao setor de entrega dos Dados Referenciais, para compartilhar as informações, mas, as informações sobre o inquiridor não serão divulgadas.

(9) Os detalhes são conforme Dados Referenciais 1~3.

Nada mais